ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 1760, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Institui Mudança de Nomenclatura da Avenida E, Atlântida, Xangri-lá, para Avenida Renato Sirotsky.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS. Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada que a Avenida E, Atlântida, Xangri-Lá, situada entre a Avenida Central e a Avenida Jaçanã, Atlântida, passa a chamar-se Avenida Renato Sirotsky.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 07 de maio de 2015.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MARIA ISABEL CASTRO EBERLE
Secretária de Administração